Aos vinte e três dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito (23/04/2018), às quatorze horas (14h00),a CEF-CAU/PR reuniu-se para a sessão ordinária nº 04/2018, realizada em Curitiba/PR – na Sede deste Conselho, sito a Avenida Nossa Senhora da Luz, nº 2530, na cidade de Curitiba/PR, com a presença do Conselheiro Arquiteto e Urbanista **ALESSANDRO FILLA ROSANELI,** coordenador, e **FRANCINE CLAUDIA KOSCIUV,** como assessora da comissão a Analista de Atendimento. A sessão contou ainda com os Conselheiros **ANTONIO CLARET PEREIRA DE MIRANDA, MÁRCIO CESÁR RIBEIRO PEIXOTO, ORMY LEOCÁDIO HUTNER JÚNIOR, conferindo “QUORUM”**. Verificado o número de conselheiros presentes, de acordo com o Regimento Interno do CAU/PR, art. 62, o Coordenador declarou abertos os trabalhos da presente reunião. ORDEM DO DIA.-----------------------------------------------------------

**1) INFORME: DELIBERAÇÃO 36/2018 CEF-CAU/BR – “CARTA PELA QUALIDADE NO ENSINO DE ARQUITETURA E URBANISMO” ------------------------------------------------------------**

Esta CEF avaliou e apoia irrestritamente a carta enviada. Ademais, considera esse tópico relevante para ser debatido e aprofundado constantemente. ---------------------------------------

**2) INFORME: OFERTA DE CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO EM QUATRO ANOS – FACULDADE ASSIS GURGACZ.------------------------------------------------------------------**

A gerência de atendimento do CAU/PR recebeu um questionamento advindo do CAU/RS em razão de uma profissional formada no Paraná solicitar registro naquele Estado, após 8 meses de integralização em carga horária de 3600 horas, modalidade presencial e integral. Em sequência, o CAU/PR solicitou informações à referida Instituição que prontamente respondeu que a oferta do Curso de Arquitetura e Urbanismo **se dá em quatro anos, que as aulas são ministradas de manhã e tarde e que se utiliza da prerrogativa prevista no artigo 2º, inciso IV da Resolução nº 2, de 18 de Junho de 2007,** a qual indica a possibilidade de integralização distinta das demais com a **devida justificativa exposta no Projeto Político Pedagógico**, sendo que o curso foi autorizado, reconhecido e renovado pelo MEC. Essa CEF entende que tal informação é importante para essa plenária / CAU/PR, para que não paire dúvidas sobre a oferta de cursos no Estado do Paraná e o devido processo de registro no CAU/PR. --------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**3) FÓRUM DE COORDENADORES CEF/SUL- E ENCONTRO CEF/SUL--------------------------**

No dia 16/04/2018 foi realizada uma reunião no CAU/SC, na cidade de Florianópolis, que teve como convidados o coordenador Alessandro Filla Rosaneli, representando a CEF-CAU/PR, o coordenador da CEF-CAU/RS, o conselheiro Cláudio Fischer, o conselheiro Paulo Ricardo Bregatto, membro da CEF-CAU/RS, a conselheira Jaqueline Andrade, coordenadora da CEF-CAU/SC, a conselheira Gabriela Morais Pereira, membro da CEF-CAU/SC, o conselheiro Diego Daniel, membro da CEF-CAU/SC, e demais assessores da CEF-CAU/SC. Essa reunião foi marcada para debater a realização do Fórum de Coordenadores dos CAU/UF da região Sul e iniciou-se com a exposição das experiências referentes ao fóruns no Paraná, cuja situação foi louvada. Após as tratativas iniciais, foi dado o encaminhamento para que cada CAU/UF realize seus fóruns próprios. Entretanto, foi acordado que no dia 22/10/2018, em Florianópolis, pretende-se realizar o primeiro Encontro CEF-CAU/SUL, com a presença de todos os membros das CEF-CAU/UF, delegados (02 coordenadores escolhidos nos Fóruns estaduais, com os critérios que sejam de escolas públicas e privadas, do capital e do interior) e as assessorias das CEF-CAU/UF, para o qual também será convidada a Conselheira Andrea Lucia Vilella Arruda da CEF-CAU/BR para participar do evento, em que se solicita aprovação dessa plenária. Terá como objetivo retomar as discussões regionais ocorridas nos fóruns estaduais, sistematizar as demandas/discussões e criar um documento único para envio ao CAU/BR e, por fim, também planejar o Primeiro Congresso sobre Ensino, Pesquisa e Extensão nas Escolas de Arquitetura e Urbanismo da região Sul do Brasil a ser realizado em 2019, para o qual também se solicita a aprovação dessa plenária com o objetivo de continuar as tratativas para o próximo ano. Em virtude do Encontro CEF-CAU/SUL, essa CEF também solicita a aprovação de reunião extraordinária no dia 19/10/2018, pela manhã, em Curitiba, a fim de preparar as discussões para a plenária de outubro. Ademais, pede-se a aprovação dessa plenária para a transferência da data inicial do Fórum dos Coordenadores, do dia 01/10/2018 para o dia 08/10/2018.-------------------------------------------------------------------

**4) QUESTÕES REFERENTES À QUALIDADE DO ENSINO NOS CURSOS DE ARQUITETURA E URBANISMO-------------------------------------------------------------------------------**

 Tendo em conta o debate surgido na plenária anterior acerca do exame de ordem para arquitetos e urbanistas, e considerando o Ofício de 12/04/2018, sobre a nova matriz curricular da FAU MACKENZIE indicando um novo desenho do TFG, em que diz em seu último parágrafo que “o TFG, poderá ser realizado em uma plataforma virtual com atendimentos via chat on-line, sem necessidade presencial do discente nas instalações da faculdade”, recebido pelo Conselheiro Cláudio Bravim, essa CEF informa que esses temas serão incorporados no Fórum de Coordenadores a ser realizado esse ano.

**5)** **SOLICITAÇÃO PARA APOIO INSTITUCIONAL DO CAU/PR, PARA DIVULGAÇÃO DE CURSOS LIGADOS A ARQUITETURA E URBANISMO -----------------------------------------------**

 Foi recebido do setor de comunicação do CAU/PR, a solicitação de apreciação de proposta de apoio para Instituições de Ensino que oferecem cursos ligados à Arquitetura e Urbanismo. O setor informa que nos anos anteriores foram recebidos inúmeros pedidos de divulgação, mas que nenhum foi exposto na página do CAU/PR. A CEF entendeque esse assunto extrapola as suas atribuições e coloca esse tópico para debate nessa plenária. **........**

**6) PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF/PR:** Será realizada em Cascavel/Pr, no dia 24/05/2018.----------------------------------------------------------------------------------------------------------

**ENCERRAMENTO :** Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou às dezessete horas (18h00), determinando a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e achada conforme, vai rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por mim, Analista de Atendimento Francine Claudia Kosciuv, assessora da referida Comissão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Paraná e pelo Coordenador da Comissão, para que produza efeitos legais.------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ALESSANDRO FILLA ROSANELI**

Arquiteto e Urbanista

Membro e Coordenador da CEF/PR

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Francine Claudia Kosciuv

Assessora da CEF/PR